PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feriados nacionais dos dias **25 de dezembro de 2020** (Natal), que será em uma sexta-feira e **01 de janeiro de 2021** (Ano Novo), na sexta-feira seguinte, que se avizinham;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal Mococa nos dias **23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2020.**

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não será necessária a compensação de horas não trabalhadas pelos os Servidores.

Artigo 3º - Disposto no artigo 2º deste Decreto não se aplicam aos dois centros da COVID-19, UPA, segurança urbana, serviço funerário, administrativo e financeiro do Prédio da Prefeitura da XV de Novembro, onde manterão apenas o expediente interno.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal